CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 16 de Abril de 2001
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 020/2001

Os vereadores da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, em especial o Vereador **ARNALDO FREDERICO NICKEL - PFL**, nos termos regimentais vigentes, indicam ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. IDEMAR JAIR ENTRINGER,** a necessidade de instalação de um Mini-Posto Médico e Odontológico para atendimento à localidade de Caramuru de Baixo, neste Município, ressaltando-se que a comunidade dispõe de uma escola desativada, na propriedade do Sr. Francisco Pereira que poderá servir para o funcionamento do mesmo.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 16 de Abril de 2001.

MESA DIRETORA

SEBASTIÃO JOSÉ SILLER
Presidente da Câmara

JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO
Vice Presidente da Câmara

ARNALDO FREDERICO NICKEL
Secretário
Autor da Indicação

ALFREDO BANKERT
Tesoureiro

PLENÁRIO

ADOLFO G. F. EDUARDO SCHRAM

ANGELA Mª. SCHULTZ LEPPAUS

CLEMENTINO BARTH

FERNANDO CASTRO ROCHA

ILÁRIO STEINER

JOMAR FEDERICI SOBRINHO

LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA

MARCOS ADRIANO [illegible]

VALDEMIRO BARTH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 18 de Abril de 2001
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação visa oferecer aos membros da citada comunidade acesso ao atendimento médico/odontológico, pois tais serviços de saúde não lhes vem sendo disponibilizado a contento, haja vista as dificuldades de locomoção até a sede do Município.

Ademais, com a existência do espaço físico necessário, o acolhimento do pedido em destaque poderá ser efetivado sem maiores problemas.